



**Comissão de Legislação, Justiça e Redação**  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI N.º 38, DE 2005**

O Projeto de Lei n.º 38, de 2005, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação*, foi aprovado na discussão regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2005.

  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Presidente

  
IVO CORSI DA SILVA  
Membro

  
LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA  
Membro

Aprovado em 15/12/05

por unanimidade

  
Secretário de Câmara



**Comissão de Legislação, Justiça e Redação**  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PROJETO DE LEI N.º 38, DE 2005.

*Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 420.090,00 (quatrocentos e vinte mil e noventa reais), em favor das dotações constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os créditos abertos correrão por conta do excesso de arrecadação demonstrado no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 12 de dezembro de 2005.

**RENES JOSÉ BORGES PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



## ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Activ.	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	.01.	.04.	122	.0321	.2002.	3.1.90.11.00	15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.310,00
2	.01.	.04.	122	.0321	.2003.	3.1.90.11.00	16	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.380,00
2	.02.	.04.	121	.0321	.2009.	3.1.90.11.00	38	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.460,00
2	.03.	.04.	123	.0371	.2010.	3.1.90.11.00	42	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.590,00
2	.04.	.04.	122	.0361	.2012.	3.1.90.11.00	50	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.160,00
2	.06.	.09.	272	.0821	.2016.	3.1.90.03.00	70	Pensões	10.850,00
2	.07.	.04.	122	.0321	.2017.	3.1.90.11.00	71	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.610,00
2	.09.	.12.	361	.1241	.2020.	3.1.90.04.00	80	Contratação por Tempo Determinado	13.820,00
2	.09.	.12.	361	.1241	.2020.	3.1.90.11.00	82	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.250,00
2	.09.	.13.	392	.1471	.2025.	3.1.90.11.00	95	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.730,00
2	.10.	.12.	361	.1241	.2029.	3.1.90.04.00	108	Contratação por Tempo Determinado	1.600,00
2	.10.	.12.	361	.1341	.2030.	3.1.90.11.00	119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560,00
2	.10.	.12.	365	.1211	.2031.	3.1.90.11.00	126	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.490,00
2	.10.	.12.	365	.1221	.2032.	3.1.90.11.00	132	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.150,00
2	.10.	.12.	367	.1351	.2034.	3.1.90.11.00	136	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.180,00
2	.11.	.10.	301	.0941	.2035.	3.1.90.11.00	144	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.510,00
2	.11.	.10.	301	.0941	.2036.	3.1.90.04.00	154	Contratação por Tempo Determinado	16.330,00
2	.11.	.10.	305	.0951	.2038.	3.1.90.04.00	166	Contratação por Tempo Determinado	520,00
2	.12.	.08.	244	.0691	.2046.	3.1.90.11.00	195	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.840,00
2	.13.	.27.	812	.2751	.2048.	3.1.90.11.00	208	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.520,00
2	.14.	.15.	451	.1581	.2050.	3.1.90.11.00	217	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.990,00
2	.15.	.15.	452	.0321	.2051.	3.1.90.04.00	229	Contratação por Tempo Determinado	600,00
2	.15.	.15.	452	.0321	.2051.	3.1.90.11.00	230	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.740,00
2	.15.	.15.	452	.1591	.2053.	3.1.90.11.00	238	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
2	.15.	.15.	452	.1601	.2054.	3.1.90.11.00	242	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.140,00





# Comissão de Legislação, Justiça e Redação

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	jan/05	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05	jul/05	ago/05	set/05	out/05	nov/05
Rec. Arrec.	790.702,09	704.745,01	791.692,42	704.240,88	870.603,61	777.614,26	833.279,56	810.746,94	1.131.302,84	917.399,90	844.162,32
Rec. Orç. (média)	721.458,33	721.458,33	721.458,33	721.458,33	721.458,33	721.458,33	721.458,33	721.458,33	721.458,33	721.458,33	721.458,33
Exc. Arrec.	69.243,76	(16.713,32)	70.234,09	(17.217,45)	149.145,28	56.155,93	111.821,23	89.288,61	409.844,51	195.941,57	122.703,99

Obs.: A Receita Orçada Mensal foi obtida através da Receita Orçada Total de R\$ 8.657.500,00 dividida por 12 meses.

Suplementações feitas por excesso de arrecadação

Projeto BDMG	437.500,00
Folha Pessoal	456.600,00
Total	<b>894.100,00</b>
Restante	<b>346.348,16</b>

Cálculo da Receita prevista para o mês de dezembro

Rec. Arrec. Total I	9.176.489,83
(-) Rec. BDMG	402.836,58
Rec. Arrec. Total II	8.773.653,25
Média Mensal	797.604,84
(-) Rec. Orç. (média)	721.458,33
Rec. Prev. Dez.	<b>76.146,51</b>

Rec. Arrec. Total II dividida por 11 meses (Janeiro a Novembro de 2005)

Total à suplementar por excesso de arrecação	<b>422.494,67</b>
----------------------------------------------	-------------------